



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 1733 Em: 24/03/21

Calmon
Responsável
Jeferson Vieira Calmon

Sector de Administração
Mat.: 8405

DECRETO Nº 141/2021

PRORROGA O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO, EDITAL/SMSA/Nº 020/2019
PARA O CARGO DE FISCAL DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal.

Considerando a solicitação contida no processo nº 5.760/2019, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1.º Prorroga o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, iniciado através do Edital/SMSA/Nº 020/2019 e homologado pelo Decreto nº 170/2019, por mais 02 (dois) anos, a partir de seu vencimento.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 23 de março de 2021.


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL